



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



CORRETA ENGENHARIA S/A.

**PERÍODO: 21 /09/2022 À 30/09/2022
LOCAL: PIRES DO RIO-GO
ATIVIDADE: 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

ÍNDICE

- I - DA EQUIPE
- II - DA MOTIVAÇÃO
- III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO
- IV - DA RESPONSÁVEL
- V - DA OPERAÇÃO
- VII- DA CONCLUSÃO

ANEXOS

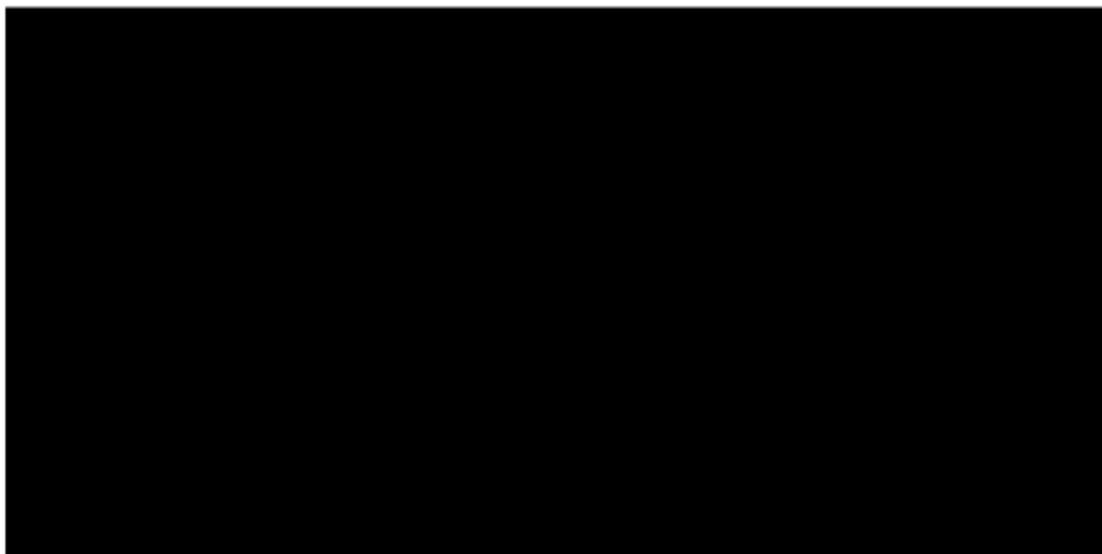
NOTIFICAÇÃO

AUTOS DE INFRAÇÃO

I - DA EQUIPE

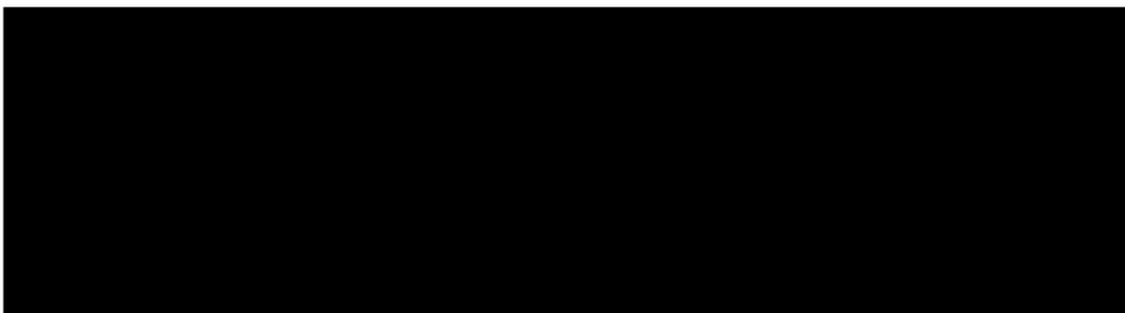
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

-
-
-
-
-
-
-



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

-
-
-
-



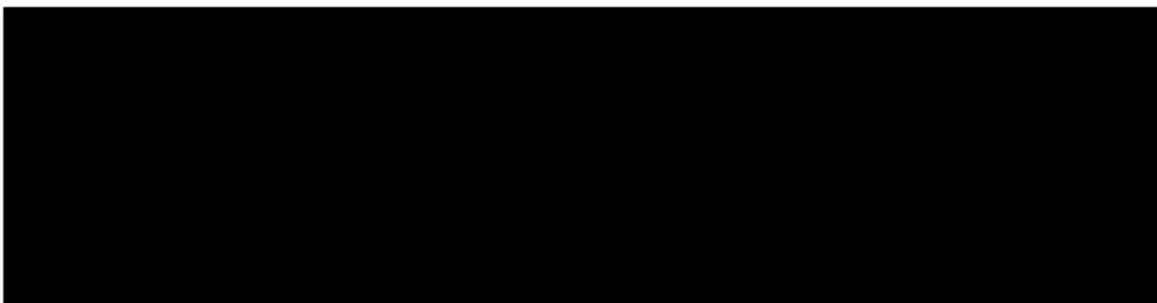
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

-



POLÍCIA FEDERAL

-
-
-
-



II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Defensor Público da União-DPU e Policiais Federais-PF foi destacado para averiguar denúncia em desfavor de uma obra de construção civil no município de Pires do Rio-GO, onde trabalhadores estariam submetidos a condições análogas a de escravo.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Pires do Rio-GO
- Local inspecionado: Rua Santo Antônio, 190, bairro Santa Cecília, Pires do Rio-GO. Obra do novo hospital da cidade.
- Empregador: CORRETA ENGENHARIA S/A. CNPJ: 11.936.741/0001-03 CEI: 90.010.44252/73
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios
- Trabalhadores encontrados: 23
- Trabalhadores alcançados: 31
- Trabalhadores sem registro: 16
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 16
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores de idade: 02
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 11
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: Rua Santo Antônio, 190, bairro Santa Cecília, Pires do Rio-GO. Obra do novo hospital da cidade.
- Empregador: CORRETA ENGENHARIA S/A. CNPJ: 11.936.741/0001-03 CEI: 90.010.44252/73
- Endereço de correspondência: 

V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Procurador do Ministério Público do Trabalho-MPT, Defensor Público da União-DPU e Policiais Federais-PF iniciada em 21/09/2022, e em curso até a presente data, em na obra de construção civil do novo hospital da cidade, localizada Rua Santo Antônio, 190, bairro Santa Cecília, Pires do Rio-GO, foram encontrados 23 trabalhadores nas funções de pedreiro, servente, cozinheira, carpinteiro, vigia e encarregado.

Durante a ação fiscal foram inspecionados o canteiro de obras e os locais utilizados como alojamento pelos trabalhadores.

Trabalhadores e o preposto do empregador foram entrevistados, bem como foram analisados documentos e realizada consulta aos sistemas disponíveis à Inspeção do Trabalho.

Foram constatadas diversas irregularidades na inspeção fiscal, que ensejaram Autos de Infração, mas nada que configurasse uma situação análoga a de escravo.

VI - DA CONCLUSÃO

No curso do processo de auditoria não ficou caracterizada a submissão de trabalhadores às condições relatados na denúncia e nem à condições análogas a de escravo

Por fim, foram lavrados 11 Autos de Infração contra o empregador.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2022.

[REDACTED]

[REDACTED]